

INDICAÇÃO

N.º :
033/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS LATERAIS DA BR-
174, PARA CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL;
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. NEYTON MARTINS DE LARA – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente *Pavimentar nas vias laterais da BR – 174, do trevo acima, para Construção de um Parque Comercial.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de março de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
033/05**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Para incrementar o desenvolvimento de Porto Esperidião, criando alternativa nova alternativa de crescimento.

Este Vereador vem indicar a construção de um distrito Industrial/Comercial às margens da BR-174, no KM 101, em seguida à Delegacia do GEFRON, no sentido Cáceres/Pontes e Lacerda.

A margem esquerda deste que seria do Distrito Industrial já encontra-se loteado, sendo necessário apenas o loteamento da margem direita, que ainda é propriedade particular.

O Distrito Industrial será uma forma de atrair investimentos de fazendeiros e industriais que acreditam no desenvolvimento de Porto Esperidião, que seriam atraídos pela facilidade de locomoção e incentivos oferecidos pelo Poder Público Municipal.

Diante ao exposto, é que solicitamos de V. Excelência viabilizar projeto de implementação do Distrito Industrial de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Março de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador